



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO nº 073/2023, PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2023**

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 14h00 (catorze) deu-se início à sessão pública de Pregão Presencial nº 08/2023, tipo menor preço por item, processo licitatório nº 73/2023, cujo objeto é contratação de serviços de fornecimento de passagens aéreas. Compareceram os membros da COPEL – Comissão Permanente de Licitação, o senhor José Donizete Ferreira (pregoeiro), Rafael de Barros Pustrelo, Diretor Administrativo, e Felipe dos Santos Gasparoto, membros da equipe de apoio. Compareceram os representantes das empresas 1. SÉCULOS AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI, CNPJ 02.059.205/0001-78, Sr. **Fernando Pugliesi e Silva** RG 7.229.615-X O Pregoeiro anunciou o início do credenciamento, nos termos do artigo 59 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Os envelopes foram rubricados pelos presentes. Procedeu-se ao **credenciamento** dos representantes das empresas presentes, sendo todos credenciados. A documentação referente ao credenciamento foi rubricada por todos. Às 14h10 (catorze horas e dez minutos), na forma da Lei nº 14.133/2021, encerrou-se a fase de credenciamento. Em ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as **Propostas de Preços** e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital nº 23/2023, aprovando as propostas apresentadas pelas Licitantes. Tendo havido apenas uma proposta, passou-se imediatamente à negociação, terminando por ficar o desconto em **15% (quinze por cento.)** Ato contínuo, encerradas e esgotadas as possibilidades de obtenção de melhor proposta a Comissão Permanente de Licitações decidiu por unanimidade de seus membros pela aceitabilidade do preço. Passou-se, então, à fase de habilitação. Analisada a documentação, constatou-se a sua regularidade conforme o Edital nº 23/2023. Diante disso, estando o objeto conforme o Edital, o preço aceitável e a documentação de acordo com o Edital, o pregoeiro, nos termos do Inciso XV do artigo 4º da Lei 10520/2002, declarou vencedora a empresa. SÉCULOS AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI, CNPJ 02.059.205/0001-78, conforme anexo. Foi indagado aos presentes se havia interesse na manifestação de interpor recurso, tendo todos declinado. O pregoeiro declarou vencedora a licitante detentora das propostas em anexo. Nada mais havendo a relatar sobre a sessão pública, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura da presente Ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação, e pelos representantes das empresas presentes. Os autos seguirão para apreciação da autoridade superior, para se assim entender e concordar, promover a homologação do processo licitatório. Esta Ata será extratada e publicada no site oficial da Faculdade de Direito de Franca, para conhecimento de todos os interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a Lei, ficando os autos desde já com vistas franqueadas aos interessados.

Felipe dos Santos Gasparoto  
**Pregoeiro**

Rafael de Barros Pustrelo  
**Equipe de apoio**

  
Fernando Pugliesi e Silya  
SÉCULOS AGÊNCIA DE TURISMO  
EIRELI,



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA  
SÃO PAULO  
Divisão de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0073  
MAPA DE PREÇOS - PREGÃO N.º 0008/2023

ITEM	UN.	QUANT.	Descrição das Mercadorias ou Serviços	CONCORRENTES									
				FIRMA 1	FIRMA 2	FIRMA 3	FIRMA 4	FIRMA 5	FIRMA 6	FIRMA 7	FIRMA 8		
1	SV	1,0	AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AEREAS	15,0000									

LISTAGEM DOS PROPONENTES

PROponente	Descrição
------------	-----------

FIRMA 1      SECULOS AGENCIA DE TURISMO LTDA - ME

JOSE DONIZETE FERREIRA

RAFAEL DE BARROS PUSTRELO

FELIPE DOS SANTOS GASPAROTO

ADILSON BALDUINO MARTINS

FRANCA

, 19 de Julho de 2023